

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201800044002985

AUTUADO EM:17/08/2018

INTERESSADO: UEG ASSUNTO: Solicitação

PARECER E VOTO N. 68/2018

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Prof. Dr. Haroldo Reimer, encaminha a este Conselho a solicitação de prorrogação do ato autorizativo dos cursos abaixo relacionados:

- Licenciatura em Educação Física Eseffego, vencimento do reconhecimento 31/12/15 (Portaria N. 1.079 de 10/05/2013). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 55 (Vencida em 31/12/2017).
- Licenciatura em Física Anápolis, Câmpus Anápolis de Ciências
 Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, autorizada pela portaria
 N. 1.365 de 26/06/2015 (Vencida em 31/12/2017).
- 3. <u>Bacharelado em Química Industrial Anápolis</u>, <u>Câmpus Anápolis</u> de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.307 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).
- 4. <u>Licenciatura em Ciências Biológicas CEAR</u>, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.079 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201800044002985

INTERESSADO: UEG ASSUNTO: Solicitação **AUTUADO EM:**17/08/2018

- 5. <u>Bacharelado em Administração Pública CEAR</u>, vencimento do reconhecimento 31/12/15 (Portaria N. 1.079 de 10/05/2013). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 55 (Vencida em 31/12/2017).
- Licenciatura em História CEAR, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.309 de 22/06/2015). Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).
- Licenciatura em Informática CEAR, vencimento do reconhecimento 31/12/16 (Portaria N. 1.306 de 22/06/2015).
 Prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 46 (Vencida em 31/12/2017).

II – ANÁLISE

Esta solicitação se justifica para que a instituição possa expedir e registrar os diplomas dos alunos concluintes dos cursos acima relacionados e formandos em 2017.

III - VOTO

- I Face ao exposto, somos favoráveis à prorrogação do ato de Renovação de Reconhecimento até 31/12/2018 dos cursos abaixo relacionados:
 - Licenciatura em Educação Física Eseffego
 - Licenciatura em Física Anápolis Câmpus Anápolis de
 Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo.



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201800044002985

INTERESSADO: UEG ASSUNTO: Solicitação **AUTUADO EM: 17/08/2018**

- Bacharelado em Química Industrial Anápolis Câmpus
 Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique
 Santillo.
- Licenciatura em Ciências Biológicas CEAR
- Bacharelado em Administração Pública CEAR
- Licenciatura em História CEAR
- Licenciatura em Informática CEAR
- II Encaminhar cópia deste voto para:
- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês setembro de 2018.

lara Barreto
Conselheira Relatora

Cherapio 5018